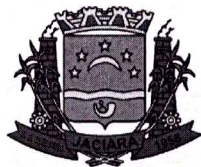


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606-01/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Com relação à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, em regime de **EMPREITA POR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, SENDO 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42,70M² E 02 (DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS COM ÁREA DE 51,35m² no município de Jaciara-MT, através do Convenio n.º 1530/2021/SINFRA**”, fundamentando-se na Lei Federal nº 8.666/93, com solicitação formulada através do Ofício nº. 054/2022 – da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, datado de 09/02/2022, sendo autorizado pela Prefeita Municipal de Jaciara, Srª. ANDREIA WAGNER, tendo por Dotação Orçamentária Municipal: **01.10.03.16.482.0023.1046.0000.4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares na Área Urbana e Rural**. Assim, conforme relatado nas Atas anteriores, após a habilitação das empresas participantes, e tendo passado o período de interposição de recursos, nesta data de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas (oito horas), deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de exame e julgamento da proposta comercial. Assim, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial das seguintes empresas devidamente Habilitadas: **CONSTRUTORA J. L. EIRELI, TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, após abertura dos envelopes, as Propostas comerciais foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos representantes presentes e logo após, procedeu-se ao exame da única proposta da empresa habilitada: **1º) CONSTRUTORA J. L. EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.240.872/0001-88**, com sede à **Rua das Avencas, nº 3322, Sala 02 B, Bairro Residencial das Palmeiras**, CEP: 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT; que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 5.986.008,42 (cinco milhões, novecentos e oitenta seis mil, oito reais e quarenta dois centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **2º) TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.669.585/0001-62, com sede à Rua Pedro Nunes Barroso, nº 98 E, Bairro Vila Nova, CEP: 78.420-000, na cidade de Arenápolis/MT; que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 5.998.256,04 (cinco milhões, novecentos e noventa oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **3º) KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, empresa enquadrada como EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.111.458/0001-05, com sede à Rua D (ST. Centro Sul), nº 10, Sala 01, Bairro Morada do Ouro, CEP: 78.053-204, na cidade de Cuiabá/MT, que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 5.983.032,72 (cinco milhões, novecentos e oitenta três mil, trinta dois reais e setenta dois centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias;



Continuação da III Ata da Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022...

condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro. **4º) CONSTRUTORA JURUENA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.274/0001-52, com sede à Avenida Érico Gonçalves Preza Filho (anta v Itália), nº 91, Bairro Jardim Itália, CEP: 78.060-758, na cidade de Cuiabá/MT, que pode atender ao objeto desta Licitação, ao menor valor global de **R\$ 6.002.769,13 (seis milhões, dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos)**, validade da proposta de 60 (sessenta) dias; condições de pagamento conforme Edital; prazo de vigência da contratação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.. Assim, a Comissão Permanente de Licitação resolveu dar **parecer favorável à empresa Habilitada, KAIABY CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA; que apresentou o menor preço** bem como um valor abaixo da planilha orçamentária estimativa, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital. Relata-se por oportuno, que o Sr. Dieferson Campos, Engenheiro da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, auxiliou na análise da qualificação técnica de todas as empresas licitantes, acompanhou a sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e auxiliou nos trabalhos de conferência da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Diante do exposto, as representantes das empresas foram consultadas quanto à intenção em interposição de recurso, sendo que os representantes presentes, abdicaram expressamente quanto ao direito de interpor recurso. Assim, estabelece-se, finalmente, que o mapa demonstrativo referente a esta Licitação ficará afixado em lugar de amplo acesso público para despacho final da Prefeita Municipal de Jaciara Sr^a Andréia Wagner. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão dá por encerrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.m.j. este é o nosso Parecer.

Jaciara-MT, 27 de abril de 2022.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIELLE DA SILVA MOTA
Secretária da Comissão Permanente de Licitação

REGINA LUIZ DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DIEFERSON CAMPOS
Engenheiro da Pref. Mun. de Jaciara/MT